

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**SÚMULA DO PARECER CNE/CES 689/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 4, 5, 6 E 7 DO MÊS DE NOVEMBRO/2024<sup>1</sup>**

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Processo:** 23001.000814/2024-15 **Parecer:** CNE/CES 689/2024 **Relatora:** Elizabeth Regina Nunes Guedes **Interessada:** Maria Neves Bondo – Blumenau/SC **Assunto:** Convalidação de estudos realizados no curso superior de tecnologia em Agronegócios, ministrado pela Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto – FATEC, com sede no município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo **Voto da Relatora:** Voto favoravelmente à convalidação dos estudos realizados por Maria Neves Bondo, no curso superior de tecnologia em Agronegócios, no período de 2019.1; 2019.2; 2020.1; 2020.2; 2021.1; e 2021.2, ministrado pela Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto – FATEC, com sede no município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

**Observação:** De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação – CNE somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório exarado pelo Ministro de Estado da Educação. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne>).

PUBLIQUE-SE  
Brasília, 16 de maio de 2025.

CHRISTY GANZERT PATO  
Secretário-Executivo

---

<sup>1</sup> Publicada no DOU de 19/5/2025, Seção 1, p. 26.